# INDICAÇÃO Nº. 3.024/2021

**Senhor Presidente e Senhores Vereadores,**

Os Vereadores que esta subscrevem, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vem mui respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, José Ribamar de Oliveira, para que através Secretaria Municipal Competente, providencie a instalação de lombadas com sinalização das mesmas através de placas e pintura de faixa de pedestres na Rua Mato Grosso, nos seguintes trechos:

- 01 (uma) lombada entre a Avenida Xingu e Avenida Purus, em frente a Igreja do Altíssimo;

- 01 (uma) lombada entre a Avenida Purus e Avenida Tocantins, em frente a Igreja Assembleia de Deus;

- 01 (uma) lombada entre a Avenida Vilhena e Avenida Xingu;

**JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:**

A via recentemente pavimentada contribui para o tráfego em alta velocidade no local, o que aumenta o risco de acidentes. Além desse fator, a existência de igrejas, aumenta o fluxo de veículos e pedestres que poderão acessar tanto as igrejas quanto as residências locais com maior segurança.

Diante do exposto, solicitam informações quanto ao indicado, ou justificativa referente à impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 52, XVI, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões – Colorado do Oeste – Estado de Rondônia, 19 de Fevereiro de 2021

**ADALKILIANO AVEZÃO SILVA GONÇALVES**
**Vereador da CMCO**

**MARIA MARLUCIA DE ALMEIDA**
**Vereador da CMCO**